



EDITAL Nº 07/2016 – DAI
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL – BOLSA TOP ESPANHA - SANTANDER UNIVERSIDADES –
EDIÇÃO 2016

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), torna pública a **abertura do processo de seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Bolsas Top Espanha Santander Universidades - Edição 2016**, conforme condições dispostas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa Top Espanha tem como objetivo possibilitar a mobilidade internacional de estudantes, promovendo o aprendizado ou aprofundamento de conhecimento da língua e cultura espanhola, em um curso com duração de 3 (três) semanas, a ser promovido junto à Universidade de Salamanca – cursos *Internacionales*.

1.2. O Programa será patrocinado pelo Santander, nos termos, condições e limites definidos em convênio firmado com a Universidade Federal do Tocantins.

1.3. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI).

2. DA MOBILIDADE E CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas duas (2) bolsas para mobilidade internacional pelo Programa Top Espanha.

2.2. O Santander será responsável pelos custos financeiros abaixo especificados:

- a) Passagens aéreas, ida e volta, Brasil-Espanha, cujas condições serão escolhidas a exclusivo critério do Santander.
- b) Transporte dos participantes do Programa entre as suas cidades de origem até a cidade de São Paulo (e volta) para distâncias superiores a 150 km.
- c) Contratação do Seguro Saúde Internacional.
- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa.
- e) Hospedagem e alimentação durante a estada na Espanha em local escolhido a critério da Universidade estrangeira.

2.3. O Programa prevê um curso de três (3) semanas de língua e cultura espanhola na Universidade de Salamanca, sendo o período previsto da viagem entre 01/07/2016 a 23/07/2016.

2.3.1. No primeiro dia de aula, todos os participantes farão uma prova de classificação para ajuste do nível de espanhol. A prova é feita para definir as turmas em que os participantes serão matriculados na Universidade receptora.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. O participante deve ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, ser residente e domiciliado no Brasil.

- 3.2. Não ter participado de nenhuma outra edição de mobilidade promovida pelo Grupo Santander Universidades.
- 3.3. Ex-bolsistas do Programa Ciência sem Fronteiras somente poderão participar do processo seletivo desde que já tenham cumprido o prazo mínimo de permanência no Brasil, conforme normas do Programa CsF.
- 3.4. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFT durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do Programa.
- 3.5. Ter integralizado no mínimo 20% da carga horária total do curso no ato da inscrição e no máximo 90% da carga horária total do curso antes da data prevista da viagem.
- 3.6. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete), devidamente comprovado por meio de Histórico Escolar, sendo este de caráter classificatório e eliminatório.
- 3.7. Ter conhecimento básico da Língua Espanhola, comprovado por meio de prova a ser realizada e aplicada pela DAI conforme cronograma apresentado neste Edital.
- 3.8. Não poderão participar do processo seletivo os alunos vinculados aos cursos de graduação do Programa de Aperfeiçoamento e Formação de Professores (Parfor), Alunos vinculados aos Cursos Especiais de Graduação.
- 3.9. O participante do Programa deverá assinar obrigatória e previamente à sua viagem o componente “Termo de Adesão” e concordar com as disposições constantes no documento “Princípios Gerais do Programa Top Espanha Santander Universidades”.

4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM LÍNGUA ESPANHOLA

- 4.1. A prova tem por objetivo avaliar as habilidades de leitura e conhecimentos básicos da Língua Espanhola.
- 4.2. A prova terá duração de uma (1) hora, será constituída de dez (10) questões, no formato de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas, das quais somente uma (1) será correta. A prova terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a pontuação mínima exigida de 5,0 pontos. A pontuação de cada questão estará especificada na prova.
- 4.3. A prova está prevista para ser realizada no dia 26 de abril de 2016, em local e horário a serem divulgados pela DAI no edital de homologação.
- 4.4. Os locais de realização da prova serão publicados na página da UFT, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção.
- 4.5. Os candidatos do interior realizarão a prova nos respectivos câmpus.
- 4.6. A prova é de caráter classificatório e eliminatório, sendo automaticamente desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior à pontuação mínima ou deixar de comparecer no dia da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida pela soma do CRA com a Nota da Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Espanhola.
- 5.2. Serão classificados os dois candidatos que obtiverem as duas maiores notas.

5.3. Em caso de empate entre mais de dois candidatos com as maiores notas, serão considerados classificados os dois candidatos com o maior percentual de carga horária do curso integralizada.

5.4. Em caso de empate entre mais de dois candidatos com as segundas maiores notas, serão considerados classificados os dois candidatos com o maior percentual de carga horária do curso integralizada.

5.5. Em caso de empate no percentual de carga horária do curso integralizada, será considerado classificado o candidato com maior tempo no curso, excluído os trancamentos totais.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deve ser realizada até o dia 13 de abril de 2016 as 23h59 (Horário de Brasília), exclusivamente pelo formulário *online* disponibilizado no site institucional do Santander Universidades: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

6.2. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento e envio do formulário no site do Santander. O candidato que deixar de realizar a inscrição na página do Santander não terá a inscrição homologada pela DAI/UFT.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. O candidato após preencher e imprimir o formulário de inscrição no site do Santander, deverá encaminhar à DAI, por e-mail, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e enviada *online* (*website Santander*).
- b) Histórico Escolar com CRA emitido via Portal do Aluno.
- c) Cópia do RG e CPF.
- d) Cópia do Passaporte ou Protocolo de Solicitação de Emissão do Passaporte informando a data provável de entrega do Passaporte.

7.2. Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados via e-mail, até a data de 15 de abril de 2016 às 17h, para o seguinte endereço eletrônico: dai@uft.edu.br. A DAI não se responsabiliza por eventuais problemas na transmissão dos dados durante o envio da documentação.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos documentos exigidos para inscrição antes do envio.

7.4. Não será aceito o envio de documentação fora do prazo definido no item 7.2.

7.5. A divulgação dos candidatos com a inscrição homologada e aptos a participar da prova está previsto para o dia 19 de abril de 2016, por meio de edital a ser publicado na página da UFT.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação dos candidatos selecionados está prevista para ocorrer a partir do dia 29 de abril, por meio de edital a ser publicado na página da UFT.

8.2. A divulgação do resultado final será feita em ordem decrescente de acordo com a nota obtida pelo aluno.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo.

8.4. Considerando a natureza do processo seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas ou revisão da classificação dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Visando um melhor desenvolvimento do processo, a DAI poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão de acordo com a legislação vigente e amplamente divulgadas.

9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das condições de realização do processo seletivo e das decisões que nos casos omissos possam ser tomadas pela DAI.

9.3. Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo com a apresentação de documento ou declaração de informações falsas, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito civil e criminal.

9.4. Os alunos participantes do Programa cederão, no momento da assinatura do Termo de Adesão, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

9.5. Os alunos selecionados para o Programa devem concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas pela Instituição receptora, considerando que sua presença será regida por controle de frequência e participação por parte da universidade receptora.

9.6. No caso do estudante que venha a desistir da mobilidade no período entre a divulgação dos selecionados e o seu embarque para a Espanha, não é permitida, sob nenhuma hipótese, a substituição do bolsista contemplado.

9.7. A obtenção de vistos, passaporte e demais providências é de exclusiva responsabilidade do participante.

9.8. Os alunos selecionados para o Programa deverão assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander, IES conveniada e/ou universidade espanhola.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Até 23h59 (horário de Brasília) de 13/04/2016	Prazo para realizar a inscrição no site do Santander
15/04/16 às 17h	Prazo para o envio da documentação à DAI
19/04/16	Publicação do Edital de Homologação
26/04/16	Aplicação da Prova de conhecimento básico em espanhol
29/04/16	Divulgação do Resultado Final
03/05/2016	Entrega na DAI do Termo de Adesão

Palmas, 28 de março de 2016

MÁRCIA SUELI PEREIRA DA SILVA SCHNEIDER
Diretora de Assuntos Internacionais